



Município de
FLORES DA CUNHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PORTARIA Nº 23.680 DE 19 DE JULHO DE 2017

Nomear servidor em caráter efetivo,
para cumprir estágio probatório.

LÍDIO SCORTEGAGNA Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 1.502 de 14 de novembro 1991,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **MARIA DE FÁTIMA MARCANTE MATTANA**, aprovada no Concurso Público nº 01/2014, homologado pelo edital nº 13/2014; classificada em 10º (décimo) lugar, para o cargo de **Enfermeiro**, padrão 10 (dez), classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do padrão 10 (dez) correspondente a R\$ 2.332,83 (dois mil trezentos e trinta e dois reais com oitenta e três centavos).

Art. 3º A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

Art. 4º O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

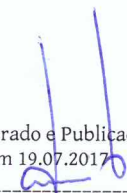
Art. 5º O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 19.07.2017


Luiz Antônio Zenatto
Sec. Administração e Governo